

**PORTARIA nº 1272/2020-DG/DHCRV, de 09/06/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular. CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa R & L SERVICOS DE VISTORIA DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA inscrita no CNPJ nº 36.614.070/0002-68, localizada na Quadra Vinte e Oito, 66, bairro Nova Marabá, Marabá - PA, CEP 68.507-270, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de MARABÁ.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes a área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 800, de 31 de maio de 2020, que dispõem sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará. Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA nº 1274/2020-DG/DHCRV, de 09/06/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular. CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa PARA SERVICE INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.960.858/0002-38, localizada na Rodovia PA 160, S/N, Lote 12 Quadra 87, bairro Loteamento Parque dos Carajás, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - EVC, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de PARAUAPEBAS.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes a área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 800, de 31 de maio de 2020, que dispõem sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará. Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA nº 1276/2020-DG/DHCRV, de 09/06/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular. CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa FORMULA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA inscrita no CNPJ nº 23.767.621/0003-62, localizada na Avenida Senador Lemos, 4357, bairro Sacramento, Belém - PA, CEP 66.120-002, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELÉM.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes a área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 800, de 31 de maio de 2020, que dispõem sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 553240**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONTRATO****CONTRATO: 22-2020-FISP - Exercício: 2020**

Objeto: Aquisição de 200 Conjunto de Calça e Jaqueta em Aramida para Proteção Individual no Combate A Incêndio para atender a necessidade do CBMPA, através da Ata RP nº 01/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2019. Valor Total: R\$ 894.400,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 09/06/2020, Vigência: 09/06/2020 à 08/06/2021. Função Programática: 44.101.06.181.1502.7563, Natureza: 339030, Fonte: 0141 e 0341. Contratada: JGB - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA S.A, estabelecida na Rua JGB, nº 113, Bairro Lindos Ares, São Jerônimo - RS, CEP: 96.700-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 90.278.565/0001-28. Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - JOSÉ GERALDO BRASIL / JGB - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA S.A

**Protocolo: 553009**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 08/2020-FISP.**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Item, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no Gerenciamento de Manutenção de Motores Estacionários para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme descrições e estimativas de gastos contidos no Termo de Referência.

Data da Abertura: 25/06/2020

Hora da Abertura: 09h (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012 / (91) 3184 - 2502

Belém-PA, 10 de junho de 2020.

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

**Protocolo: 553118**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 533/2020 – GAB/SEAP**

**Belém/PA, 09 de Junho de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora TUANY SARMENTO DA SILVA, matrícula nº 5889399, Técnica em Gestão Penitenciária- Pedagogia, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2016, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e o Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente- IBRAEMA, tendo como objeto a mútua cooperação entre as partes para a alfabetização de jovens e adultos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, com a doação de livros e treinamento de internos para atuarem na condição de facilitadores voluntários.